

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CNPJ (MF) 29.578.957/00001-01



TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2018-SEMED

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 004/2018, NOS TERMOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA

Por este instrumento de Prorrogação do Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELTERRA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, com CNPJ. Nº 29.578.957/00001-01, sediada nesta cidade, representada neste ato pela Sra. **Dimaima Nayara Sousa Moura**, brasileira, portador do CPF nº 368.051.492-15, RG nº 2469558 - PC/Pa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, secretária municipal de educação, portador do CPF nº 697 786 202 53, residente na Frei Raimundo Croni n 650, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 2469558- PC/PA e do CPF nº 321.411.422-91, neste ato designado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de prorrogação de Prazo, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I - (DO OBJETO):

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento o aditamento do Contrato nº 004/2018-SEMED da Inexigibilidade nº 002/2018, relativo à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO NO EXERCÍCIO 2018**, com fundamento art. 65, II, §1º da Lei 8.666/93, da Lei nº 8.666, de 1993, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA II - DA VIGÊNCIA

Contrato Original de **Nº 004/2018 – SEMED**, em consonância com o art. 57 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Contando seu prazo a partir de **06/01/2019 a 06/01/2020**

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA V – DA PUBLICIDADE



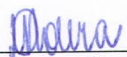
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CNPJ (MF) 29.578.957/00001-01



5.1- O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e no Diário Oficial da União, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Belterra (PA), 04 de Janeiro de 2019.



Dimaima Nayara Sousa Moura
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE



ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____
